



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.

OFICIE-SE

30 SET 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02328/2009

5

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Sé**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

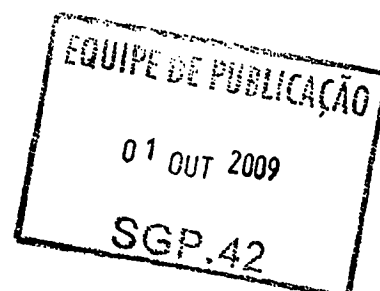
Assunto: RETIRAR ENTULHO E FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR O DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO.

Local: Rua Leandro de Carvalho esquina com a Rua Dr. Inácio Arruda.

Bairro: Cambuci.

Sala das Sessões, setembro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2328/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Retirada de entulho e fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo e entulho. Local: Esquina das ruas Leandro de Carvalho e Dr. Inácio Arruda. Bairro: Cambuci. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO.** OFICIE-SE, 30-09-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MEIRE KAY RALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,
02 de outubro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3358/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo, 11 de Janeiro de 2010.

OFÍCIO nº. 0060/SP-SÉ/GAB/2010

15 - DOCREC
15- 00307/2010

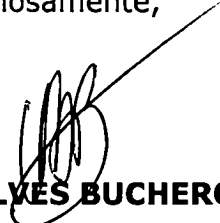
**Ref.: IND 2328/2009
TID 5000211**

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V. Sa. no Expediente em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pelo Agente Vistor José Pinheiro Ribeiro, referente à solicitação para remoção de entulho e fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo e entulho na esquina das Ruas Leandro de Carvalho e Dr. Inácio Arruda, informamos que em vistoria realizada ao local não foi constado lixo.

Informamos ainda, que a rua supramencionada é varrida diariamente e o lixo/móveis/madeiras e outros materiais são retirados constantemente, conforme contrato de limpeza em vigor.

Atenciosamente,


NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito
SP-SÉ

Ilustríssimo Senhor
Vereador DALTON SILVANO
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo - SP

CS/lcs

MSF SGA-6 Unidade Protocolo 15/01/2010 12:32 123450

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.358 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02328 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00307 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 22/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5382517

RESPOSTA INFORMA QUE EM VISTORIA REALIZADA NO LOCAL NÃO FOI CONSTATA-
DO LIXO. E QUE A RUA MENCIONADA É VARRIDA DIARIAMENTE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____